

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE**  
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 166 de 9 de Setembro de 2024

DATA: 09/09/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 88992559694

E-mail: [secom@uruoca.ce.gov.br](mailto:secom@uruoca.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: \*\*\*.426.903-\*\*

em 09/09/2024 16:33:38

IP com n°: 192.168.6.103

[www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1887](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1887)

## SUMÁRIO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- AVISO DE CONTRATAÇÃO: 05.260624-01/2024 - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
- AVISO DE LICITAÇÃO: 08.090524-01/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO.

### PORTARIA

- DIÁRIA DE VIAGEM: 095/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 096/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 097/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 098/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 099/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 332/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 333/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO:  
05.260624-01/2024****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Den. Rural e Recursos Hídricos, torna público que realizará as 08:00, do dia 12 de setembro de 2024, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº 05.26062 4-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR O PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD) DA ÁREA DO LIXÃO SEDE, NO MUNICÍPIO DE URUOCA – CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua João Rodrigues, nº 173, Centro e no endereço eletrônico: <https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php>. Uruoca/CE, 09 de setembro de 2024.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE  
MONICA MATOS DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO:  
08.090524-01/2024****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Uruoca, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:30, do dia 20 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 08.090524 -01. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php>. Informações por e-mail: [licitacao@uruoca.ce.gov.br](mailto:licitacao@uruoca.ce.gov.br) ou no endereço: Rua João Rodrigues, nº 173, Centro. Uruoca/CE, 09 de setembro de 2024. Monica Matos de Oliveira - PREGOEIRA.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE  
MONICA MATOS DE OLIVEIRA  
PREGOEIRA**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 095/2024****PORTARIA SEDUC Nº 095, DIA 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Camocim- CE, levando os participantes para o Ciclo Formativo do Programa PAIC INTEGRAL Módulo IV. Acontecerá na CREDE 04, Reginal Camocim, Trav. Dr. João Tomé, S/N, Centro, Camocim – CE. No dia 10 DE SETEMBRO DE 2024 e retornando no dia 10 DE SETEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 202/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO ADRIANO BERNARDO ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 10 DE SETEMBRO 2024, com previsão de retorno em 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 40% de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), totalizando o R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E COMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 096/2024****PORTARIA SEDUC Nº 096, DIA 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 09/09/2024 16:33:38 - IP com nº: 192.168.6.103  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1887](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1887)



CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Camocim- CE, levando os participantes para o Ciclo Formativo do Programa PAIC INTEGRAL Módulo IV. Acontecerá na CREDE 04, Reginal Camocim, Trav. Dr. João Tomé, S/N, Centro, Camocim – CE. No dia 11 DE SETEMBRO DE 2024 e retornando no dia 11 DE SETEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 202/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, RAFAEL ARAÚJO PEREIRA, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 11 DE SETEMBRO 2024, com previsão de retorno em 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 40% de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), totalizando o R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E COMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 097/2024**

**PORTARIA SEDUC Nº 097, DIA 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Camocim- CE, levando os participantes para o Ciclo Formativo do Programa PAIC INTEGRAL Módulo IV. Acontecerá na CREDE 04, Reginal Camocim, Trav. Dr. João Tomé, S/N, Centro, Camocim – CE. No dia 12 DE SETEMBRO DE 2024 e retornando no dia 12 DE SETEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 202/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO ADRIANO BERNARDO ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 12 DE SETEMBRO 2024, com previsão de retorno em 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 40% de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), totalizando o R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E COMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 098/2024**

**PORTARIA SEDUC Nº 098, DIA 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Camocim- CE, levando os

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 09/09/2024 16:33:38 - IP com nº: 192.168.6.103  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1887](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1887)



participantes para o Ciclo Formativo do Programa PAIC INTEGRAL Módulo IV. Acontecerá na CREDE 04, Reginal Camocim, Trav. Dr. João Tomé, S/N, Centro, Camocim – CE. No dia 13 DE SETEMBRO DE 2024 e retornando no dia 13 DE SETEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 202/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, RAFAEL ARAÚJO PEREIRA, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 13 DE SETEMBRO 2024, com previsão de retorno em 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 40% de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), totalizando o R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E COMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 099/2024**

**PORTARIA SEDUC Nº 099, DIA 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Camocim- CE, levando os participantes para o Ciclo Formativo do Programa PAIC INTEGRAL Módulo IV. Acontecerá na CREDE 04, Reginal Camocim, Trav. Dr. João Tomé, S/N, Centro, Camocim – CE. No dia 18 DE SETEMBRO DE 2024 e retornando no dia 18 DE SETEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 202/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO ADRIANO BERNARDO ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 18 DE SETEMBRO 2024, com previsão de retorno em 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 40% de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), totalizando o R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E COMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 332/2024**

**PORTARIA SEMSA Nº 332 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar os pacientes e acompanhantes na lista abaixo, que ocorrerá no dia 09 de Setembro de 2024, de 07:30 às 18:00h, nos endereços indicados abaixo:

Nº	NOME	HOSPITAL/LOCAL	OBSERVAÇÃO
----	------	----------------	------------

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 09/09/2024 16:33:38 - IP com nº: 192.168.6.103  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1887](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1887)



01	L E S C	ALBERT SABIN	PACIENTE
02	M S S	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE
03	M M C S	ALBERT SABIN	PACIENTE
04	M S C	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE
05	M S S	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE
06	F A A S	WALTER CANTIDIO	PACIENTE
07	A G D	WALTER CANTIDIO	ACOMPANHANTE
08	V S C	WALTER CANTIDIO	PACIENTE
09	F C O	WALTER CANTIDIO	PACIENTE
10	R A S	SANTA CASA	PACIENTE
11	E M R	SANTA CASA	ACOMPANHANTE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCELO BRAGA AGUIAR, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 09 de Setembro de 2024, com previsão de retorno em 09 de Setembro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 333/2024**

**PORTARIA SEMSA Nº 333 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar o paciente B.R para realizar consulta e acompanhante, que ocorrerá no dia 09 de Setembro de 2024, de 07:30 às 12:00 h, no NUTEP .

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 09 de Setembro de 2024, com previsão de retorno em 09 de Setembro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 09/09/2024 16:33:38 - IP com nº: 192.168.6.103  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1887](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1887)



Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jan Kennedy Paiva Aquino**  
Prefeito

**Raul Conrado Fernandes Moreira**  
Vice-prefeito

**Francisco das Chagas Pereira**  
Secretaria da Educação - SEDUC

**Orlando Lima Fernandes**  
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,  
Juventude e do Desporto - SECULT

**Eduardo Saraiva Ribeiro**  
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

**Felipe Lima de Souza**  
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,  
Transparência e das Relações Institucionais -  
SECOM

**Wangeron Silva Araujo**  
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

**Laercio Gomes de Albuquerque**  
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,  
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

**Marcelo Ferreira Gomes**  
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

**Samuel Moreira Macedo**  
Secretaria da Saúde - SEMSA

**Mariana Rodrigues Soares**  
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos  
Serviços Públicos - SEMOP

